

Qui, 15 de Dezembro de 2011.  
09:09:00.

**MINISTÉRIO DA CULTURA | NOTÍCIAS**  
ANCINE | AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA

## Conselho Superior do Cinema

Em Brasília, reunião tratou da nova lei da TV paga e da digitalização do parque exibidor

Na segunda-feira, 12, o Conselho Superior do **Cinema** realizou, em Brasília, a última reunião ordinária de 2011. Os debates foram conduzidos pelo secretário-executivo do Ministério da Cultura (MinC), Vitor Ortiz, e pelo diretor-presidente da Agência Nacional do **Cinema (Ancine)**, **Manoel Rangel**. A mesa-diretora contou ainda com a presença da secretária do **Audiovisual** do MinC, Ana Paula Santana.

O secretário-executivo abriu os trabalhos falando sobre a importância da aprovação da lei 12.485, que inaugura um marco regulatório inédito para o audiovisual brasileiro e atualmente está em fase de regulamentação pela **Ancine** e pela Anatel. “A lei é um divisor de águas para o setor e sua conquista mais concreta é a criação das cotas de conteúdo nacional, uma ideia há anos acalentada nos debates do cinema”, afirmou.

**Manoel Rangel** apresentou aos conselheiros as diretrizes regulatórias para a regulamentação da Lei 12.485, destacando os dois blocos de temas tratados pela **Ancine**: regulação das atividades de programação e empacotamento e estímulo à produção e programação de conteúdo nacional independente. “Nos próximos dias colocaremos em Consulta Pública, por um período de 45 dias, duas Instruções Normativas. Uma, mais ampla, versa sobre Comunicação **Audiovisual** no Serviço de Acesso Condicionado (TV paga) e estabelece os objetivos a serem perseguidos pela **Ancine** com o propósito de promover a competitividade e a pluralidade, fortalecer as programadoras e produtoras brasileiras independentes e ampliar o acesso às obras e canais brasileiros. A segunda Instrução Normativa estabelece a mecânica de credenciamento e de aferição de composição societária de programadoras e empacotadoras, e é uma revisão da IN 91”, disse ele.

Na segunda quinzena de janeiro, a **Ancine** realizará ao menos duas audiências públicas para colher opiniões sobre o regulamento. De acordo com Rangel, após a compilação das contribuições recebidas por meio das consultas e audiências públicas, a Agência Nacional do **Cinema** enviará as propostas de regulamento ao Conselho de Comunicação Social.

Parque exibidor

Na reunião, os conselheiros assistiram ainda a uma apresentação da **Ancine** sobre digitalização do parque exibidor e receberam para análise o Plano de Diretrizes e Metas do **Audiovisual**, documento que estabelecerá bases para o desenvolvimento de uma economia audiovisual competitiva e inovadora nos próximos 10 anos. Essa iniciativa pretende unir as ações e planos dos agentes públicos e privados do setor num mesmo sentido. O crescimento da produção, a expansão do parque exibidor, a livre e ampla circulação das obras, a valorização da inovação, a abertura às novas tecnologias, a melhoria do ambiente de negócios e o fortalecimento das empresas brasileiras são fatores que devem compor a elaboração e debate dos rumos do setor.

O Conselho Superior do **Cinema** é composto por representantes das empresas exibidoras, por produtores cinematográficos, além de técnicos e dirigentes governamentais dos ministérios da Cultura, Relações Exteriores, Justiça, Desenvolvimento da Indústria e Comércio, Comunicações, Fazenda, Justiça e Educação, e de representantes da Casa Civil e da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. O conselho é presidido pela ministra da Cultura.

Leia as Diretrizes Regulatórias para a Regulamentação da Lei 12.485

(Fonte: Ascom/**Ancine**)

Im